



Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 12/2022, de 19 de maio de 2022

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 218 caput e §1º da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202100004030679,

Art. 1º - **ADVERTIR** o servidor público estadual **WILSON FERREIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe III, Padrão 4, matrícula-base nº 12.153-3, pela prática das transgressões disciplinares insculpidas no inciso I, §7º, do art. 56, da Lei nº 10.460/88, e no inciso III, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020, em concurso material.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, do teor desta Portaria ao servidor público, assim como ao seu Defensor constituído.

Art. 3º - Determinar, após o trânsito em julgado, o envio de notificação à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para registro, no dossiê do servidor, da penalidade aplicada.

Art. 4º - Determinar, após o trânsito em julgado, que retornem os autos para esta Casa Correcional, a fim de que se dê cumprimento ao item "(iii) instauração paralela de processo administrativo comum em autos diversos com vistas ao ressarcimento do erário", conforme orientação contida no Parecer Economia/Procset nº 3/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Lilian da Silva Fagundes
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 305052

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Termo de Fomento nº 91/2020

Processo: 201910319003609

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇAS decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total: R\$ 73.405,32 (setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Grupo Fraternal de Assistência Social, CNPJ sob nº 02.922.060/0001-97.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 8.666/93 e 13.019/2014, 13.204/2015 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 305037

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, processo nº **202110319002943**, destinado aquisição de lavadoras de roupas (porte doméstico) e de camas (tipo beliche), para a equipagem das Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida de internação e de semiliberdade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com **abertura** prevista para o **dia 25 de maio de 2022, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)** em

função do Decreto nº10.091 de 18 de maio de 2022. Informamos que o edital manterá todas suas disposições e continuará disponível no sítio da SEDS, www.social.go.gov.br e/ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br. Os interessados poderão em horário comercial obter mais informações na Gerência de Compras e Apoio Administrativo, situada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central - Goiânia/GO - CEP.74.003-010, Goiânia/GO, fone: (62) 3201 53 42.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

Stênia Almeida Castro

Pregoeira

Protocolo 305064

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 166, de 19 de maio de 2022

A Secretária de Estado de Cultura - SECULT GO no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, IV do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 01/2022, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais excepcionais ou não no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando, os aprovados, após a captação de recursos a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

ART.1º - APROVAR pelo mérito, relevância e oportunidade, o seguinte projeto apresentado com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura.

Nome do projeto - Festival da Chica Doida

Número da Inscrição do projeto - GO1663430234

Nome do proponente - Prefeitura Municipal de Quirinópolis

CNPJ - 02056737/000151

Valor total aprovado do projeto: R\$ R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 305044

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 202217647000853.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 304821

Extrato da Portaria 289/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2011 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001571,